

ÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 617/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador vem sendo procurado por munícipes que alegam que mesmo consumindo a mesma quantidade de água, notaram que os valores das contas aumentaram;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor superintendente da Agência Reguladora, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1. Foi autorizado pela agência reguladora reajuste de tarifa de água a empresa BRK ambiental que tem a concessão de água e esgoto no município?
- 2. Em caso positivo qual o valor autorizado e qual a fundamentação e ou critério utilizado para autorização do reajuste dos valores de água no município?
- 3- A agência reguladora autorizou reajuste no percentual cobrado de esgoto de 75% para 100% para o início do próximo ano?
- 4- Em caso positivo, qual o critério utilizado? É sabido por todos que temos alguns pontos no município que ainda se joga esgoto in natura no Rio Mogi Guaçu.
- 5- Quantas multas e penalidades foram aplicadas na empresa BRK ambiental, que tem a concessão do fornecimento de água no município? Encaminhar cópia de todas as multas e ou penalidades, esclarecer de forma clara o motivo de cada multa e penalidade, o valor aplicado de cada multa e qual o valor que foi realizado o pagamento até a presente data.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de novembro de 2022.

A	CAMARA MI	UNICIPAL DÉ	PORTO FERREIRA
João Láza	ro Bartistano	EXPEDIENTE D	A SESSÃO ORDINÁRIA
vere	DESPACHO :	APROVADO	OTZ POR UNANIMIDADE
		_ auf	Julius de la companya della companya
	PRESIDEN TE * SECRÉTÁR	IIO Ju	DAME

2° SECRETARIO-

TOUTALLY

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 – Fone (19) 358) 1022 CEP 13660-005 – Porto Ferreira – SP

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br